



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 038 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA A TÍTULO ESPECIAL EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 259/2017 que dispõe sobre a readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO o Artigo 3º, da Lei Complementar nº 273/2018 que dispõe sobre a licença especial para os servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 078/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2025, emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o cálculo de impacto da despesa com pessoal, emitido pelo Setor de Contabilidade deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS**, lotado no cargo efetivo de Procurador Jurídico, sob matrícula nº 182, a conversão de dois terços da licença a título especial em pecúnia, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, conforme o Artigo 3º, da Lei Complementar nº 273/2018 que dispõe sobre a licença especial para os servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral